

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2003.**

**ATA N° 114/03**

**PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e três, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: João Graboski, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ivano Olavo Naibert, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, Luis Fernando Lopes e Delmar Guscke. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência enviada pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado. Ofício N° 126/2003 enviado pelo Prefeito Municipal. Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Correspondência enviada pela Comissão de Legislação Participativa, do Senado Federal.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata N° 113/03, dos Projetos de Lei N° 697/03, 698/03, 699/03 e 700/03 do Executivo e das proposições dos Vereadores Luis Fernando Lopes e Ari Budelon Barbosa.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 113/03, da Sessão Ordinária realizada em 01 de julho corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Delmar Guscke solicitou explicação do por que da retirada do Projeto de Lei N° 694/03, sugerindo a convocação do secretário para tanto. Em votação, a Ata N° 113/03 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do OF. Gab. DG N° 6066 do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de Contas do Exercício de 1998, do Prefeito Sérgio Roberto Nunes Decavatá, colocando-as a disposição dos Vereadores para análise, para posterior votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 700/03, que autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Após a leitura o Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N° 700/03 às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e

suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação do Projeto de Lei N° 700/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei N° 700/03 em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente declarou que os Projetos de Lei N° 697/03, 698/03 e 699/03 permanecem baixados nas Comissões para estudos. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Decreto Legislativo N° 08, de julho de 2003, que revoga o Decreto Legislativo N° 03/93. Em discussão, o Vereador Divino Deleski questionou se quando a remuneração aumentar ficará o mesmo valor. O Presidente respondeu que nesse caso mudará também o valor da diária, pois será fixado o percentual. Em votação, o Decreto N° 08 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Luis Fernando Lopes, com o protocolo sob o N° 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie junto à Secretária Municipal da Educação, a elaboração de uma olimpíada entre escolas municipais, fomentando uma integração maior entre os alunos do Município e um senso de convívio social. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Luis Fernando Lopes, com o protocolo sob o N° 02, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie acesso gratuito de idosos e pensionistas do Município aos ônibus escolares, adotando a utilização de uma carteira de identificação própria para tanto. Em discussão, o Vereador Divino Deleski frisou já existir a lei que os idosos não pagam passagem no Município, tendo sido autor do pedido anterior. O Vereador Luis Fernando explicou que a lei que existe é para empresas de pessoas físicas, já existindo a lei estadual para tanto, sendo o seu pedido para o transporte escolar. O Vereador Divino Deleski insistiu que sabe que outras pessoas não podem viajar no ônibus escolar e mesmo assim viajam. O Vereador Luis Fernando somou que solicitou informações ao DAER sobre a isenção de passagem aos idosos dentro do Município, uma vez que os ônibus circulares de Sertão Santana são intermunicipais, não havendo tal possibilidade. O Vereador João Graboski manifestou-se favorável aos idosos, mas apontou que existem pessoas que viajam diariamente no ônibus não pagando passagem e ocupando a vaga das crianças, que vem

em pé. O Vereador Ivano Naibert concordou com os idosos, porém o ônibus já vem cheio com crianças em pé, devendo então ser colocado mais um ônibus. O Vereador Divino Deleski frisou que as pessoas que viajam no ônibus pagam passagem. O Vereador João Graboski insistiu que no escolar não é cobrada passagem. O Vereador Sérgio Teifke salientou que os idosos de Capitão Garcia também irão reclamar o direito ao transporte, pois lá não tem. O Vereador Luis Fernando Lopes esclareceu que não está pedindo para uma localidade específica, mas para todo o Município, porém o ônibus não irá mudar a sua rota, tendo o idoso que ir até onde o ônibus passa. O Vereador Delmar Guscke questionou então quem é responsável pelo controle do pagamento ou não do transporte. O Presidente Adair Antonio Bujes interferiu para que a discussão se prenda à proposição sendo este outro assunto. O Vereador Ari Budelon Barbosa concordou ser direito dos idosos o transporte, porém estes ônibus são para os alunos, explicando que as crianças vem cansadas da escola e não tem assento, pois estão ocupados pelos idosos. Em votação, a Proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura da Proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o N° 03 em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie a construção de um pontilhão na entrada da propriedade do Sr. Armando Teifke, em Alfredo Silveira, pois o mesmo tem dificuldade de retirar sua lenha de acácia e a colheita de fumo, pois é uma área bastante produtiva. Em discussão, o Vereador Luis Fernando Lopes comentou não discordar com o pedido, porém é uma solicitação relativa, explicando que abrir exceção a um munícipe abrirá precedente, pois todos os munícipes dão retorno ao Município, devendo ser avaliado o aspecto legal do pedido. O Vereador Ari Budelon Barbosa concordou com a colocação do colega, advertindo que a Prefeitura faz campo de futebol e de rodeio que não trazem retorno ao Município, diferente da arrecadação gerada neste caso. O Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski manifestou-se favorável à solicitação, somando que a Prefeitura deve dar acesso à residência dos munícipes, como também aos seus locais de trabalho. O Vereador Irio Stein frisou concordar com as colocações, porém a Prefeitura não tem a obrigação de fazer os acessos mencionados se não tiver condições para tanto. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador João Graboski fez uso da palavra para agradecer suas proposições atendidas pelo Executivo, citando obras realizadas como a ponte da Linha Rosina, o Cerro da Cutia, a sala da Escola Benjamin Constant e a ponte antes da Sociedade Amigos da Linha Rosina, frisando que a ponte foi uma obra muito bem feita, bastante segura, que se o Executivo puder faça a mesma nos demais arroios, desejando aos demais vereadores um bom recesso legislativo. Em seguida o Vereador Ivano Olavo Naibert fez uso da palavra para encaminhar proposição verbal ao Executivo, solicitando encanamento de água da Corsan e rede elétrica na Rua Liege Green para o Sr. Vanildo Barbieri. Em seguida o Vereador falou sobre o Comudes de Sertão Santana que ainda não foi feito devido à inexistência da Comissão Popular, que foi formada na data de 07 de julho corrente, citando a composição que ficou da seguinte forma: representante da Emater – Clair Schefer, Sargento Enio Mücke, Secretário da Agricultura – João Antonio Dalbem, Presidente da Câmara Municipal – Adair A. Bujes, Presidente do Sindicato Rural – Flavio Köch, representante da comunidade - Ivano Naibert, Secretário da Saúde – Diego Rafaeli e a Secretária da Educação – Dulce. O Vereador Ivano informou que a próxima reunião acontecerá no dia 15 de julho corrente, às dezenove horas, no Esporte Clube Esperança, solicitando que a comunidade seja avisada para participar, pois tendo bastante participação popular dará direito a mais um delegado para o Município. Em seguida o Vereador anunciou a reunião que haverá no próximo dia 24 de julho em Tapes. O Vereador Ivano Naibert explicou que esta reunião difere do orçamento participativo por permitir o voto, citando que no dia 06 de agosto será a reunião para definir as prioridades do Município.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária em 05 de agosto corrente, às 19h.